



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Solicitação Nº: 11/2025

Código da DFD: 4494

Data: 10/03/2025

De: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

Para: GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

Requerente: GEORGE BARBOSA CARRIJO

CÓDIGO Nº 69392

PROTOCOLO Nº 1106/2025

RECEBI EM 30/03/25

ASS: Jaqueline

Assunto:

O objeto do futuro registro de preços através de um pregão eletrônico é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas mortuárias afim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Figueirão, Mato Grosso do Sul.

Justificativa:

Faz-se necessário a contratação da empresa especializada em fornecimento de serviços funerários e traslado, como prevê a Lei Orgânica da Assistência Social LOAS no Art. 22 que prevê os benefícios eventuais; Resolução Nº 40, de 25 de abril de 2013 onde regula a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da política de Assistência Social, a luz do Art. 5 Inciso II.

JUVENAL CONSOLATO
Prefeito Municipal
DEFERIDO

Item	Código	Nome Produto/Serviço	Quant.	Unidade
1	18452	URNA MORTUÁRIA SIMPLES ADULTO COM VISOR: Especificações: Urna funerária que suporte até 90kg, confeccionada em madeira de lei, estilo sextavado envernizada com visor, com seis alças duras, quatro chavetas e acabamento interno com TNT, tamanho aproximado interno de 1,60m à 1,90m.	15	UND
2	18453	URNA MORTUÁRIA ESPECIAL ADULTO COM VISOR: Especificações: Urna funerária "gorda" que suporte até 120kg, confeccionada em madeira de lei, estilo sextavado envernizada com visor, com seis alças duras, quatro chavetas e acabamento interno com TNT, tamanho aproximado interno de 1,60m à 2,10m.	5	UND
3	18454	URNA MORTUÁRIA ESPECIAL ADULTO COM VISOR: Especificações: Urna funerária "Super gorda" que suporte até 220kg, confeccionada em madeira de lei, estilo sextavado envernizada com visor, com seis alças duras, quatro chavetas e acabamento interno com TNT, tamanho aproximado interno de 1,60m à 2,10m.	5	UND
4	18455	URNA MORTUÁRIA ESPECIAL ADULTO COM VISOR: Especificações: Urna funerária "Extra gorda" que suporte até 270kg, confeccionada em madeira de lei, estilo sextavado envernizada com visor, com seis alças duras, quatro chavetas e acabamento interno com TNT, tamanho aproximado interno de 1,60m à 2,10m.	5	UND
5	18456	URNA MORTUÁRIA ESPECIAL ADULTO COM VISOR: Especificações: Urna funerária "gigante" que suporte até 320kg, confeccionada em madeira de lei, estilo sextavado envernizada com visor, com seis alças duras, quatro chavetas e acabamento interno com TNT, tamanho aproximado interno de 1,60m à 2,10m.	5	UND
6	18457	URNA MORTUÁRIA INFANTIL COM VISOR. Especificações: Urna funerária, confeccionada em madeira de lei, estilo sextavado envernizada, com quatro alças duras, com chavetas e acabamento interno com TNT, tamanho aproximado interno de 0,40m à 1,40m.	5	UND
7	18458	URNA MORTUÁRIA INFANTIL SEM VISOR.	5	UND



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO

AVENIDA MOISÉS ARAÚJO GALVÃO, 591, CENTRO, Figueirão/MS

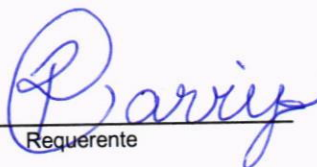
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

	Especificações: Urna funerária, confeccionada em madeira de lei, estilo sextavado envernizada, com quatro alças duras, com chavetas e acabamento interno com TNT, tamanho aproximado interno de 0,40m à 1,40m.		
--	--	--	--

7 produto/serviço impresso(s).

QTDE. TOTAL DOS ITENS:

45


Requerente



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Solicitação Nº: 7/2025

Código da DFD: 4493

Data: 10/03/2025

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para: GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

Requerente: GEORGE BARBOSA CARRIJO

Assunto:

O objeto do futuro registro de preços através de um pregão eletrônico é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços funerários e traslado afim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Figueirão, Mato Grosso do Sul.

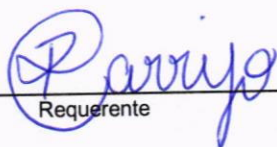
Justificativa:

Faz-se necessário a contratação da empresa especializada em fornecimento de serviços funerários e traslado, como prevê a Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, no Art. 22 que prevê os benefícios eventuais; Resolução Nº 40, de 25 de abril de 2013 onde regula a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da política de Assistência Social, a luz do Art. 5 Inciso II.

Item	Código	Nome Produto/Serviço	Quant.	Unidade
1	15018	SERVIÇOS FUNERÁRIOS ORNAMENTAÇÃO ADULTO	15	SV
2	15023	SERVIÇOS FUNERÁRIOS ORNAMENTAÇÃO INFANTIL	5	SV
3	15019	SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE TANATOPRAXIA ADULTO	15	SV
4	15289	SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE TANATOPRAXIA INFANTIL.	5	SV
5	15024	SERVIÇO DE TRANSLADO FUNERAL KM	10000	KM

5 produto/serviço impresso(s).

QTDE. TOTAL DOS ITENS: 10.040


Requerente

CÓDIGO Nº 69393

PROTOCOLO Nº 11071/2025

RECEBI EM 10/03/2025

ASS: Ass



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970 – Centro
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1296
admsmas@figueirao.ms.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DFD N.º 4494 – 02/2025 - da Aquisição

Processo Administrativo n.º 16513/2025

DFD N.º 4493 – 05/2025 - da Prestação de serviços

Processo Administrativo n.º 16514/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas mortuárias e serviços funerários, incluindo o traslado, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Figueirão, Mato Grosso do Sul, visando à realização de um **futuro Registro de Preços** por meio de **Pregão Eletrônico**, para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A **Secretaria Municipal de Assistência Social de Figueirão** desempenha um papel fundamental na promoção de **direitos sociais**, especialmente para as famílias em situação de vulnerabilidade social. Uma das ações essenciais da Secretaria é garantir a assistência digna aos cidadãos em momentos de falecimento, através de serviços funerários e fornecimento de urnas mortuárias, com o objetivo de proporcionar a **dignidade e respeito** aos entes queridos do falecido, minimizando o sofrimento da família em um momento delicado e de extrema necessidade.

Nos últimos anos, o aumento do número de famílias em situação de **vulnerabilidade socioeconômica** fez com que fosse imprescindível a formalização de uma **parceria institucional** com empresas especializadas que possam fornecer **urna mortuária** e realizar os **serviços funerários**, como o traslado de corpos, de maneira **rápida, eficiente e com baixo custo para a administração pública**, sem onerar ainda mais o orçamento municipal.



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970 – Centro
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1296
admsmas@figueirao.ms.gov.br

Descrição do Problema a Ser Resolvido:

O Município de Figueirão, devido a sua **carência econômica e limitações orçamentárias**, não dispõe de recursos suficientes para custear os serviços funerários, e muitos cidadãos que necessitam de atendimento da Secretaria não têm condições de pagar por esses serviços. Isso tem gerado dificuldades na **prestação de um serviço digno e eficiente**, em conformidade com os direitos e a **dignidade humana**, como preconizado na **Constituição Federal** e nas legislações relacionadas à **assistência social**.

As famílias em situação de vulnerabilidade muitas vezes enfrentam a dificuldade de arcar com os custos de **funerárias particulares**, o que dificulta a realização de um sepultamento digno e adequado. Além disso, o Município enfrenta desafios em relação à **agilidade e organização** desses serviços, uma vez que não existe um procedimento contínuo e formalizado para o fornecimento regular e especializado desses itens essenciais, comprometendo a **qualidade no atendimento**.

Objetivos da Contratação:

Fornecimento de Urnas Mortuárias: Garantir que os serviços funerários atendam às necessidades de sepultamento, com a entrega de urnas mortuárias de qualidade, dignificando o ente falecido, em conformidade com as normas de segurança e higiene.

Serviços Funerários e Translado: Garantir o atendimento funerário completo para as famílias que necessitam de assistência, incluindo o translado do corpo para o cemitério ou necrotério, conforme os protocolos legais e sanitários, respeitando as exigências de saúde pública.

Atendimento Digno às Famílias em Situação de Vulnerabilidade: Assegurar que a assistência seja prestada com respeito e solidariedade, evitando que as famílias se sintam desamparadas em momentos de dor e luto. Esse atendimento deve ser gratuito ou de custo mínimo para as famílias carentes, sempre em conformidade com a **política pública de assistência social** do Município.

Razões para Utilização do Pregão Eletrônico e Registro de Preços:

Pregão Eletrônico:

Acessibilidade e Transparência: O **Pregão Eletrônico** é a modalidade de licitação que possibilita a participação de empresas de diferentes localidades, aumentando a **competitividade** e a **transparência** no processo. Além disso, a plataforma permite que os licitantes façam suas ofertas de maneira virtual, reduzindo custos e agilizando a condução do processo licitatório.



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970 – Centro
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1296
admsmas@figueirao.ms.gov.br

Seleção da Proposta Mais Vantajosa: A modalidade de **Pregão Eletrônico** possibilita a seleção da **proposta mais vantajosa** para a Administração, considerando não apenas o preço, mas também as condições de atendimento, qualidade e a confiabilidade das empresas envolvidas. Essa abordagem garante que o Município tenha acesso aos melhores serviços dentro do seu orçamento.

Registro de Preços:

Flexibilidade e Economia: O **Registro de Preços** permitirá que o Município de Figueirão contrate os serviços funerários conforme a **demandas efetiva**, durante o período de vigência do contrato, sem a necessidade de novas licitações a cada caso. Isso traz uma grande **economia administrativa**, permitindo que os processos sejam mais ágeis e menos onerosos, sem comprometer a qualidade do serviço.

Segurança Orçamentária: O **Registro de Preços** permite ao Município planejar suas aquisições e serviços de forma mais eficiente, já que será possível realizar a contratação conforme a necessidade de fornecimento, ajustando-se ao **orçamento disponível** e evitando gastos excessivos.

Garantia de Qualidade e Atendimento Adequado: Ao formalizar um processo de **Registro de Preços**, o Município garantirá que o atendimento seja prestado por empresas qualificadas e capacitadas para cumprir todos os requisitos legais e técnicos. Além disso, as empresas contratadas estarão **obrigadas a atender as condições estabelecidas no termo de contrato**, proporcionando maior **segurança jurídica**.

Benefícios Diretos para a População e para a Administração Pública:

Para a População:

Acesso a serviços essenciais e dignos, sem custos para as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Promoção de direitos humanos e dignidade, garantindo a realização do sepultamento em condições adequadas, sem a sobrecarga financeira para as famílias.

Apoio psicológico e social, por meio do acompanhamento adequado das famílias enlutadas, promovendo a **solidariedade social**.

Para a Administração Pública:

Eficiência na gestão pública, com a utilização de **Pregão Eletrônico e Registro de Preços** para garantir a **transparência e competitividade** na contratação dos serviços.



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970 – Centro
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1296
admsmas@figueirao.ms.gov.br

Redução de custos administrativos, ao otimizar o processo de compras e garantir a prestação de serviços adequados sem a necessidade de realizar múltiplos processos licitatórios.

Compliance e segurança jurídica, assegurando que todas as contratações sejam realizadas conforme a legislação vigente, respeitando os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**.

Conclusão:

A contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas mortuárias e serviços funerários, através de **Pregão Eletrônico e Registro de Preços**, é uma medida essencial para garantir que o Município de Figueirão ofereça um atendimento **digno, eficiente e transparente** às famílias carentes. Essa contratação visa não apenas atender a uma necessidade social premente, mas também assegurar que a **Administração Pública** gerencie esses serviços de maneira **eficaz**, com **controle orçamentário e adequação às normas legais**, promovendo o bem-estar e a justiça social.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Alinhamento com o Planejamento da Administração Pública

No **Plano de Contratações Anual (PCA)** do Município de Figueirão, a **assistência social** ocupa um espaço relevante, com previsão orçamentária e estratégica voltada para ações de **proteção e promoção de direitos** para os cidadãos em situação de vulnerabilidade social, conforme estabelecido no **Plano Plurianual (PPA)** e na **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**.

A **assistência funerária** se insere como uma ação de extrema relevância, com impacto direto no bem-estar das famílias mais carentes, garantindo o **direito à dignidade humana** e ao **acesso a serviços básicos de cidadania**. A contratação de serviços funerários e o fornecimento de urnas mortuárias fazem parte do **planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Assistência Social**, atendendo a um objetivo claro: **oferecer um serviço essencial e digno à população** em situação de vulnerabilidade social.

O **Registro de Preços** via **Pregão Eletrônico** visa garantir a **melhor proposta para a administração pública**, além de proporcionar a **flexibilidade necessária** para a contratação conforme as demandas, respeitando as previsões orçamentárias estabelecidas para o exercício fiscal.

Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual (PCA)



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970 – Centro
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1296
admsmas@figueirao.ms.gov.br

A **contratação dos serviços funerários** e fornecimento de urnas mortuárias está prevista para ser realizada de forma contínua durante o ano, conforme a demanda e a ocorrência de falecimentos entre os beneficiários da **assistência social**. A previsão para essa contratação está registrada no **Plano de Contratações Anual** da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nos seguintes critérios:

Objetivo da Contratação no PCA:

A contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas mortuárias e serviços funerários atende a uma necessidade de **assistência emergencial e contínua**, visando garantir que as famílias em situação de vulnerabilidade social tenham acesso a serviços funerários com dignidade, conforme os princípios da **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**.

Alinhamento com o Planejamento da Administração:

PPA (Plano Plurianual): No PPA vigente, está previsto o apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social, com uma programação específica de **serviços sociais e proteção social básica**, que inclui a assistência em momentos de falecimento, especialmente para aqueles que não têm condições de arcar com os custos do serviço funerário.

LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias): A LDO aprovada para o exercício de 2025 previu uma **dotação orçamentária específica** para a **assistência funerária** e o fornecimento de urnas mortuárias, alinhando-se ao compromisso de garantir a **segurança e a dignidade** das famílias em situação de risco social.

Cronograma e Justificativa:

A **contratação por Registro de Preços** se dará no primeiro semestre de 2025, com a previsão de início do processo licitatório através de **Pregão Eletrônico** até **junho de 2025**. O período de **vigência do registro de preços** será de **12 meses**, podendo ser renovado conforme a necessidade e a execução orçamentária.

Justificativa da Previsão Orçamentária:

A Secretaria Municipal de Assistência Social realiza **levantamento anual da demanda** de serviços funerários e de fornecimento de urnas mortuárias, com base nos dados de atendimentos prestados no ano anterior. Essa previsão tem como base a **média histórica de falecimentos** entre os usuários do programa, considerando a **população de baixa renda** do município, que frequentemente necessita de assistência funerária.

A previsão orçamentária está também alinhada com a **capacidade financeira do Município**, de forma a garantir que o processo licitatório para a contratação da



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970 – Centro
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1296
admsmas@figueirao.ms.gov.br

empresa especializada seja executado dentro das possibilidades de **gasto público** para o ano de 2025, conforme aprovado no **orçamento anual**.

Detalhamento do Alinhamento com o Planejamento Administrativo:

A contratação desses serviços se alinha diretamente com os **objetivos estratégicos** da Administração Municipal, que busca:

Apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando a **assistência integral**, que inclui serviços funerários dignos e com respeito.

Garantir a utilização eficiente e transparente dos recursos públicos, por meio do **Pregão Eletrônico e Registro de Preços**, que são processos licitatórios amplamente utilizados para assegurar a **competitividade** e a **obtenção da proposta mais vantajosa** para a Administração Pública.

Atender à demanda da população de forma flexível e ágil, permitindo que o **Registro de Preços** forneça condições de **contratar conforme a necessidade** do município, de forma contínua durante o período de vigência do contrato.

Atender a diretrizes federais e estaduais de assistência social, que garantem o direito das famílias à **dignidade humana** no momento do luto e a **promoção da justiça social**.

Conclusão - A contratação de urnas mortuárias e serviços funerários é uma ação fundamental para o cumprimento das políticas públicas de assistência social e de proteção social básica do Município de Figueirão. A previsão no Plano de Contratações Anual reflete o planejamento estratégico da administração, alinhado com as metas orçamentárias e as diretrizes do PPA e LDO.

A adoção do **Pregão Eletrônico e Registro de Preços** para a contratação desses serviços permitirá que o Município de Figueirão atenda a uma necessidade urgente e constante, com **eficiência, transparência e responsabilidade fiscal**, respeitando o direito à assistência social para as famílias em situação de vulnerabilidade.

Com essa demonstração, o processo licitatório está claramente alinhado com o planejamento orçamentário e estratégico da Administração Pública, evidenciando o compromisso com a **eficiência administrativa** e o atendimento às necessidades da população de Figueirão.

A futura contratação está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual publicado no dia 24 de dezembro de 2024, no diário oficial da Assomasul Nº 3744 na página 283, item 28.



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970 – Centro
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1296
admsmas@figueirao.ms.gov.br

III - Requisitos da contratação Especificação (detalhamento) da aquisição:

Item	Código	Descrição	Qnt	Unid
1	18452	URNA MORTUÁRIA SIMPLES ADULTO COM VISOR: Especificações: Urna funerária que suporte até 90kg, confeccionada em madeira de lei, estilo sextavado envernizada com visor, com seis alças duras, quatro chavetas e acabamento interno com TNT, tamanho aproximado interno de 1,60m à 1,90m.	15	UND
2	18453	URNA MORTUÁRIA ESPECIAL ADULTO COM VISOR: Especificações: Urna funerária "gorda" que suporte até 120kg, confeccionada em madeira de lei, estilo sextavado envernizada com visor, com seis alças duras, quatro chavetas e acabamento interno com TNT, tamanho aproximado interno de 1,60m à 2,10m.	5	UND
3	18454	URNA MORTUÁRIA ESPECIAL ADULTO COM VISOR: Especificações: Urna funerária "Super gorda" que suporte até 220kg, confeccionada em madeira de lei, estilo sextavado envernizada com visor, com seis alças duras, quatro chavetas e acabamento interno com TNT, tamanho aproximado interno de 1,60m à 2,10m.	5	UND
4	18455	URNA MORTUÁRIA ESPECIAL ADULTO COM VISOR: Especificações: Urna funerária "Extra gorda" que suporte até 270kg, confeccionada em madeira de lei, estilo sextavado envernizada com visor, com seis alças duras, quatro chavetas e acabamento interno com TNT, tamanho aproximado interno de 1,60m à 2,10m.	5	UND
5	18456	URNA MORTUÁRIA ESPECIAL ADULTO COM VISOR: Especificações: Urna funerária "gigante" que suporte até 320kg, confeccionada em madeira de lei, estilo sextavado envernizada com visor, com seis alças duras, quatro chavetas e acabamento interno com TNT, tamanho aproximado interno de 1,60m à 2,10m.	5	UND
6	18457	URNA MORTUÁRIA INFANTIL COM VISOR. Especificações: Urna funerária, confeccionada em madeira de lei, estilo sextavado envernizada, com quatro alças duras, com chavetas e acabamento interno com TNT, tamanho aproximado interno de 0,40m à 1,40m.	5	UND
7	18458	URNA MORTUÁRIA INFANTIL SEM VISOR. Especificações: Urna funerária, confeccionada em madeira de lei, estilo sextavado envernizada, com quatro alças duras, com chavetas e acabamento interno com TNT, tamanho aproximado interno de 0,40m à 1,40m.	5	UND



Especificação (detalhamento) dos serviços:

Item	Código	Descrição	Qnt	Unid
1	15018	SERVIÇOS FUNERÁRIOS ORNAMENTAÇÃO ADULTO	15	SV
2	15023	SERVIÇOS FUNERÁRIOS ORNAMENTAÇÃO INFANTIL	5	SV
3	15019	SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE TANATOPRAXIA ADULTO	15	SV
4	15289	SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE TANATOPRAXIA INFANTIL.	5	SV
5	15024	SERVIÇO DE TRANSLADO FUNERAL KM	10000	KM

IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

A estimativa das necessidades programadas para a atual contratação levou em consideração a necessidade de continuação dos trabalhos da Secretaria solicitante.

E com base na contratação anterior no ano de 2024 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8395/2022**

Além de considerar como base as contratações já realizadas, foi feita uma reavaliação de acordo com as possíveis demandas atuais da secretaria, readequando às necessidades quantitativas e qualitativas.

Segue tabela comparativa dos produtos solicitados do ano de 2024 e 2025.

Da aquisição:

Item	Código	Descrição	Quant 2022	Quant 2025	Unid.
1	18452	URNA MORTUÁRIA SIMPLES ADULTO COM VISOR: Especificações: Urna funerária que suporte até 90kg, confeccionada em madeira de lei, estilo sextavado envernizada com visor, com seis alças duras, quatro chavetas e acabamento interno com TNT, tamanho aproximado interno de 1,60m à 1,90m.	0	15	UND
2	18453	URNA MORTUÁRIA ESPECIAL ADULTO COM VISOR: Especificações: Urna funerária "gorda" que suporte até 120kg, confeccionada em madeira de lei, estilo sextavado envernizada com visor, com seis alças duras,	0	5	UND



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970 – Centro
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1296
admsmas@figueirao.ms.gov.br

		quatro chavetas e acabamento interno com TNT, tamanho aproximado interno de 1,60m à 2,10m.			
3	18454	URNA MORTUÁRIA ESPECIAL ADULTO COM VISOR: Especificações: Urna funerária "Super gorda" que suporte até 220kg, confeccionada em madeira de lei, estilo sextavado envernizada com visor, com seis alças duras, quatro chavetas e acabamento interno com TNT, tamanho aproximado interno de 1,60m à 2,10m.	0	5	UND
4	18455	URNA MORTUÁRIA ESPECIAL ADULTO COM VISOR: Especificações: Urna funerária "Extra gorda" que suporte até 270kg, confeccionada em madeira de lei, estilo sextavado envernizada com visor, com seis alças duras, quatro chavetas e acabamento interno com TNT, tamanho aproximado interno de 1,60m à 2,10m.	0	5	UND
5	18456	URNA MORTUÁRIA ESPECIAL ADULTO COM VISOR: Especificações: Urna funerária "gigante" que suporte até 320kg, confeccionada em madeira de lei, estilo sextavado envernizada com visor, com seis alças duras, quatro chavetas e acabamento interno com TNT, tamanho aproximado interno de 1,60m à 2,10m.	0	5	UND
6	18457	URNA MORTUÁRIA INFANTIL COM VISOR. Especificações: Urna funerária, confeccionada em madeira de lei, estilo sextavado envernizada, com quatro alças duras, com chavetas e acabamento interno com TNT, tamanho aproximado interno de 0,40m à 1,40m.	5	5	UND
7	18458	URNA MORTUÁRIA INFANTIL SEM VISOR.	0	5	UND



Dos serviços:

Item	Código	Descrição	Quant 2022	Quant . 2025	Unid.
1	15018	SERVIÇOS FUNERÁRIOS ORNAMENTAÇÃO ADULTO	15	15	SV
2	15023	SERVIÇOS FUNERÁRIOS ORNAMENTAÇÃO INFANTIL	5	5	SV
3	15019	SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE TANATOPRAXIA ADULTO	15	15	SV
4	15289	SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE TANATOPRAXIA INFANTIL.	5	5	SV
5	15024	SERVIÇO DE TRANSLADO FUNERAL KM	10000	10000	KM

Para a prestação de serviços o quantitativo permanecerá o mesmo do ano de 2022. Quanto a aquisição de urnas houve um reajuste nas descrições e tamanhos, onde existia apenas duas especificações de urnas, sendo ela adulta e infantil, tendo em vista isso, a equipe de planejamento fez um estudo e constatou que a descrição dos itens necessitava de atualizações, tendo em vista que a diferença de peso e altura da aquisição passado muitas vezes não estavam sendo compatível a altura e peso do corpo. Após análises e pesquisas, criou-se um novo item contendo mais detalhes em relação as urnas, adequando assim para melhor atender o município.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

O levantamento de mercado aponta pelas seguintes possibilidades: aquisição urnas mortuárias e prestação de serviços funerários, incluindo o translado, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Figueirão, Mato Grosso do Sul, visando à realização de um **futuro Registro de Preços** por meio de **Pregão Eletrônico**, para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Em análise às possíveis soluções, e levando em consideração as contratações similares feitas por outros órgãos, a melhor solução encontrada e que se adequa às necessidades da administração é urnas mortuárias e serviços funerários, incluindo o translado. É sabido que diversos entes da Administração Pública, inclusive nas municipalidades vizinhas realizam procedimentos licitatórios para atendimento do objeto que aqui se busca pela viabilidade técnica e econômica da contratação.



Neste sentido, em uma busca as alternativas diversas existentes no mercado, não fora identificado melhor solução para que atenda aos interesses e necessidades da Administração senão a Contratação de empresa especializada no fornecimento urnas mortuárias e serviços funerários, incluindo o traslado, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Figueirão, Mato Grosso do Sul, visando à realização de um **futuro Registro de Preços** por meio de **Pregão Eletrônico**, para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

considerando os itens e as especificações técnicas pertinentes às ao objeto.

O Sistema de Registro de Preços é tecnicamente o mais viável ante a imprevisibilidade das demandas dos bens ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações.

Ademais, em se tratando do Sistema de Registro de Preços é dispensável a necessidade de se efetivar a reserva orçamentária para o andamento da contratação, uma vez que está se dará no exato momento em que se emergir a necessidade da aquisição, de modo que não comprometa o orçamento.

Neste sentido, a melhor solução para que atenda aos interesses e necessidades da Administração senão a contratação, por meio do Procedimento Licitatório pela modalidade **Pregão Eletrônico**.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

O valor estimado da contratação é de **R\$ 216.395,60** (duzentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e cinco reais com sessenta centavos.).

Segue em anexo I o mapa de apuração com parâmetros, para futura aquisição e prestação de serviços em tela.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A descrição da solução como um todo contempla Contratação de empresa especializada no fornecimento urnas mortuárias e serviços funerários, incluindo o



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970 – Centro
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1296
admsmas@figueirao.ms.gov.br

translado, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Figueirão, Mato Grosso do Sul.

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A licitação se dará por global. A escolha do critério agrupado de julgamento deve-se a cristalina redução de custos de gestão de contratos e ainda à maior vantajosidade na contratação de empresas para aquisição urnas mortuárias e prestação de serviços funerários, incluindo o traslado, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Figueirão, Mato Grosso do Sul, após processo finalizado e disponibilizado, o método de compra e solicitação das prestações de serviços será feito parcelado, conforme a necessidade e solicitação desta secretaria.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Espera-se alcançar diversos benefícios e melhor aproveitamento dos recursos, dentre eles a economicidade, transparência, continuidade dos trabalhos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em resumo, a licitação para aquisição urnas mortuárias e prestação de serviços funerários, incluindo o traslado, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Figueirão, Mato Grosso do Sul se mostra totalmente alinhada aos interesses públicos.

X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual

Não há providências a serem adotadas pela administração.

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos,



bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Impactos no Uso de Materiais e Recursos Naturais:

A fabricação e o fornecimento de **urnas mortuárias** podem gerar impactos no consumo de **recursos naturais** (como madeira, metais, plásticos e outros materiais de construção) e no processo de **industrialização** desses materiais. Esses processos podem envolver a extração de recursos de origem não renovável ou a utilização de substâncias químicas que, se não forem corretamente gerenciadas, podem afetar o meio ambiente.

Impacto de Transporte e Logística do Translado:

O **translado de corpos** e o transporte das urnas podem gerar impactos relacionados ao consumo de **combustíveis fósseis**, com a emissão de gases de efeito estufa (GEE), além de contribuir para a **poluição do ar** e o **aumento da pegada de carbono** devido ao transporte realizado em veículos motorizados.

A **descarte de urnas e resíduos funerários** gerados no processo de **embalagem, transporte e preparação de corpos** pode contribuir para o acúmulo de **resíduos sólidos**. Esses resíduos podem incluir embalagens de plásticos, metais, tecidos e outros materiais que, se não forem devidamente tratados ou descartados, podem resultar em impactos ambientais como **contaminação do solo e da água**.

Impacto nas Emissões de Carbono:

Além do consumo de energia durante a produção e transporte das urnas, o **uso de energia elétrica** para refrigerar corpos (no caso de necrotérios e transportes refrigerados) também pode representar um impacto no consumo de **energia elétrica**, que pode ser gerada de fontes não-renováveis, se não houver uma estratégia de sustentabilidade energética.

MEDIDAS MITIGADORAS PARA OS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Uso de Materiais Sustentáveis para Urnas Mortuárias:

Preferência por materiais recicláveis e biodegradáveis: Sempre que possível, deverá ser priorizada a **aquisição de urnas mortuárias** fabricadas com **materiais reciclados** ou **sustentáveis**, como madeira de reflorestamento, plásticos recicláveis ou compósitos de baixo impacto ambiental. Isso reduzirá o impacto na **extração de recursos naturais** e minimizará a produção de resíduos não biodegradáveis.



Certificação ambiental: As empresas fornecedoras de urnas mortuárias deverão ser **certificadas por padrões ambientais**, como a **ISO 14001**, que garante a **gestão ambiental eficiente** e o cumprimento de normas ecológicas na fabricação de seus produtos.

Eficiência no Consumo de Energia e Combustíveis:

Escolha de fornecedores com compromisso ambiental: A empresa contratada para o fornecimento de urnas e serviços funerários deverá demonstrar o uso de **tecnologias de baixo consumo energético e energia renovável** em seus processos produtivos e logísticos. A adoção de **energia solar** ou **energias alternativas** na fabricação de urnas e outros serviços será incentivada.

Veículos de baixo impacto ambiental para traslado: O Município pode incluir no processo licitatório a exigência de **veículos com menores emissões de poluentes** para o traslado de corpos, como veículos **elétricos, híbridos** ou que utilizem **combustíveis renováveis**, com o objetivo de reduzir a **pegada de carbono** da operação.

Planejamento de rotas otimizadas de transporte: A contratação de serviços de traslado deverá envolver **rotas otimizadas**, com o objetivo de **reduzir distâncias e economizar combustível**, minimizando assim a emissão de gases poluentes.

Implementação de Logística Reversa e Reciclagem:

Logística reversa de urnas e materiais funerários: As empresas fornecedoras poderão ser obrigadas a adotar a **logística reversa**, ou seja, a **recuperação e reciclagem das urnas** e outros itens funerários ao final de seu ciclo de vida útil. Isso incluiria o retorno dos **materiais recicláveis** (como metais, plásticos, madeira) para tratamento adequado.

Reciclagem de embalagens e outros resíduos: A empresa contratada deverá garantir que todos os **materiais de embalagem** (como plásticos e papéis) utilizados no fornecimento das urnas mortuárias sejam recicláveis e descartados de maneira adequada, utilizando **postos de coleta seletiva e reciclagem** para minimizar os impactos ambientais.

Gestão Adequada de Resíduos Funerários.

Eliminação responsável de resíduos sólidos e biológicos: Os resíduos gerados durante o processo de **preparo e transporte de corpos** (como tecidos, fluidos corporais, embalagens e outros materiais) deverão ser adequadamente gerenciados. As empresas contratadas devem implementar o **tratamento sanitário adequado** desses resíduos, conforme as exigências da **ANVISA** e da **legislação ambiental** vigente.



Adoção de práticas de compostagem (quando aplicável): Caso o Município esteja lidando com resíduos orgânicos derivados do processo de funeral (como flores, tecidos naturais e outros materiais biodegradáveis), deverá ser incentivada a **compostagem** desses resíduos para utilização em jardins ou hortas comunitárias, com o objetivo de promover a **sustentabilidade** local.

Monitoramento e Cumprimento de Normas Ambientais:

Exigência de certificação ambiental para fornecedores: Todos os fornecedores de urnas mortuárias e serviços funerários deverão demonstrar compromisso com a **sustentabilidade** e as **boas práticas ambientais**, garantindo que suas operações atendam às **normas e regulamentos ambientais** aplicáveis. A **ISO 14001** ou **certificações similares** serão requisitos obrigatórios, quando disponíveis.

Fiscalização do cumprimento das medidas mitigadoras: A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de **auditorias periódicas** e **monitoramento contínuo**, garantirá que as medidas mitigadoras sejam devidamente implementadas pelas empresas contratadas.

CONCLUSÃO:

A aquisição de urnas mortuárias e a prestação de serviços funerários, incluindo o traslado, têm o potencial de gerar impactos ambientais, principalmente em relação ao consumo de recursos naturais, emissões de carbono e geração de resíduos. Contudo, por meio da implementação de medidas mitigadoras, como o uso de materiais sustentáveis, a otimização de consumo energético, a adoção de logística reversa, a reciclagem e o tratamento adequado de resíduos, é possível **minimizar esses impactos** e contribuir para a **sustentabilidade ambiental**.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Figueirão, ao adotar essas práticas, demonstra seu compromisso com a **responsabilidade socioambiental**, garantindo a continuidade do atendimento digno às famílias em situação de vulnerabilidade social, ao mesmo tempo em que promove a **conservação ambiental** e o **desenvolvimento sustentável**.

Essas medidas ajudarão a garantir que a contratação seja realizada de forma mais consciente, com o mínimo de impacto ambiental possível, alinhando-se às **normas de sustentabilidade** e cumprindo as exigências legais.



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970 – Centro
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1296
admsmas@figueirao.ms.gov.br

<u>RISCO 1</u>	Atrasos na entrega das Cestas Básicas
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (x) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (x) alto () muito alto
Medida (s)	Estabelecimento de prazos claros, penalidades contratuais
Responsável	Gerente de Contratos
<u>RISCO 2</u>	Qualidade insatisfatória dos gêneros alimentícios
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (x) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Medida (s)	Estabelecimento de padrões de qualidade, amostragem e inspeção
Responsável	Gerente de qualidade
<u>RISCO 3</u>	Impactos ambientais na produção e entrega
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (x) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (x) alto () muito alto
Medida (s)	Verificação rigorosa das práticas ambientais dos fornecedores
Responsável	Coordenador de meio ambiente

MAPA DE RISCO.



I M P A C T O	P R O B A B I L I D A D E					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
	MUITO					
	ALTO					
	ALTO			Risco 3		
				Risco 1		
	MÉDIO			Risco 2		
	BAIXO					
	MUITO BAIXO					

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970 – Centro
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Tel.: (67) 3274-1296
adsmas@figueirao.ms.gov.br

Silene Grisoste da Silva

Silene Grisoste da Silva

Matrícula: 02.310

Olegna Andrea da Silva

Olegna Andrea da Silva

Matrícula: 01.106

Aprovado por:

George Barbosa Carrijo

George Barbosa Carrijo

Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto P/nº. 002, de 02/01/2025

Figueirão, mato Grosso do Sul, 03 de abril de 2025.